1988 (Mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, e estiveram presentes os seguintes vereadores: José Ilarioni Cordeiro Ferreira; Euno Andrade da Silva; Josias de Oliveira Freitas e Heleno Pereira de Amorim. Não havendo quorum legal para deliberarem trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Exmos. Srs. Vereadores e lavrado o presente termo que vai por mim assinado Ilaria da Conceição S. Galvão, Auxiliar de Secretaria. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belo Jardim em 17 (dezessete) de outubro de 1988 (Mil novecentos e oitenta e oito).

Ilaria da Conceição S. Galvão.

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo do Ano de 1988 (Mil novecentos e oitenta e oito)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1988 (Mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador

José Marconi Cordeiro Ferreira, com o comparecimento dos Exmos. Srs. vereadores: Lúcio Santana de Sousa; Euno Andrade da Silva, Josias de Oliveira Freitas; Cecílio Alves de Oliveira; João Torres Cordeiro; Hélcio Pereira de Moraes, Dinis Soares da Silva; e Sebastião Lopes da Silva; todos sob a Presidência do Sr. (Primeiro) acima citado. Iniciada a Sessão, o Exmo Sr. Presidente, José Marconi C. Ferreira, através da solicitação do vereador Euno Andrade da Silva, dispensou a leitura da Ata anterior, sob a aquiescência dos membros desta Casa Legislativa. Em seguida, o Sr. Presidente imediatamente com a ausência do Sr. (Primeiro) Secretário, fez a leitura dos Projetos de Lei constantes da pauta dos trabalhos, que individualmente foram às Comissões competentes. Projeto de Lei Nº.: 038/88: Que concede doação de área de terra a A.A BANDEPE. Projeto de Lei Nº.: 039/88 - Que concede doação de área de terra a Sociedade Esportiva da CELPE, os demais Projetos por falta de fundamentação jurídica foram entregues à Secretaria para os devidos fins. Ante Ofício da Prefeitura Municipal, de Nº.: 588/88, solicitando a devolução dos Projetos de Nº.: 035 e 036/88, ambos que tratam de suplementações de verbas no valor de Cr$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados); substituindo-os pelo Projeto de Lei de Nº.: 048/88; à ocasião o Sr. Presidente obedecendo os preceitos legais, encaminhou à Comissão competente. Na ocasião o V. João Torres Cordeiro fez uso da palavra, instante em que dissertou sobre o fato de que a Oposição

jamais objetou à ação Governamental, e que, com seus companheiros estava solidário em atender as pretenções do Governo sempre voltado para o bem estar da coletividade. No momento agradeceu ao Exmo Sr. Presidente ter garantido através da presença de policiais a segurança dos membros da Casa Custodio Ferreira Nogueira, bem como ele, e demais componentes estão a disposição para dar o aumento real aos funcionários municipais. Em seguida usou da palavra o V. Josias de Oliveira Freitas. que aludindo ao problema, solicitou a cooperação da bancada oposicionista para aprovação dos Projetos de Lei. Em seguida fáculton a palavra o Presidente, e entre as afirmações estou o jurista italiano Carrara, que afirmara ser a Lei elástica e flexível, dependendo da hora dos meios e oportunidades, daí, pedir a compreensão para aprovação dos Projetos em epígrafes, vez que, se tratava de questões de interesse do funcionalismo municipal e comunidade. Expostos os Projetos à a apreciação das comissões competentes, e agradecendo aos membros da Casa Legislativa, convidados e militares, o Exmo. Sr. Presidente, encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 26/10/1988 (vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e oito) às 20:00 (vinte) horas no local de costume Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 24/10/1988 (vinte e quatro de outubro de mil novecentos e oitenta e oito).

Josias Oliveira Freitas
Diniz Suares da Silva

Ata da 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo do Ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se no Salão Nobre da Câmara M. de Vereadores de Belo Jardim, sito a Rua Amélia Soares Paes, sn° — sob a Presidencia do Vereador José Marconi Cordeiro Ferreira, e com o comparecimento dos Exmos. Vereadores, Euno Andrade da Silva, Josias de Oliveira Freitas, Heleno Pereira de Amorim, Sebastião Lopes, Diniz Suares da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Ilídio Santana de Souza e Heleno P. de Amorim. O Presidente deu início a Sessão, e após julgada analizado e após digo, posta em votação, foi por unanimidade aprovada.

O Exmo. Sr. Presidente, fez conjuntamente com a Secretaria o expediente do dia. Com o Parecer favorável das Comissões Competentes, fo-